PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO -ESTADO DE SÃO PAULO-



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CMDCA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIAS FAUSTO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GURI — PÓLO ELIAS FAUSTO.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento celebrado em 06 de abri de 2018, de um lado como CONCEDENTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Siqueira Campos, nº 100, Elias Fausto-SP, inscrita junto ao CNPJ, sob nº 44.723.740/0001-21, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. MAURICIO BARONI BERNARDINETTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. N. S. Aparecida, nº 55, Cardeal, Elias Fausto-SP, portador da cédula de identidade nº 16.124.806-8 (SSP/SP) e do CPF nº 102.469.648-04, por interveniência do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, neste ato representado pela Presidente Sra. JADEILMA GOMES DOS SANTOS, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 48.740.222-4 (SSP/SP) e do CPF nº 331.478.798-79; e de outro lado como COMPROMISSÁRIA a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, com sede na Rua Fidalga, nº 92, CEP 05432-000, município de São Paulo/SP, inscrita junto ao CNPJ sob nº 01.891.025/0001-25, representada neste ato pela Diretora Executiva Sra. ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº 23.434.685-1 (SSP/SP) e do CPF nº 177.835.998-18, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações pertinentes, têm entre si justos e pactuados o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições à seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado a vigência do Termo de Fomento assinado em 17/05/2019, cujo vencimento dar-se-á em 31/12/2019, até 31/10/2020, nos termos da Cláusula 6 do referido Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas também permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes firman o presente instrumento de Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores o fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Monte Mor-SP, com expressa renúncia de outro.

Elias Fausto/SP, 19 de Dezembro de 2.019.

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeitura Municipal de Elias Fausto-SP
Concedente

Rua Siqueira Campos, 100 - Centro - Elias Fausto SP - Fone: (19)3821.8899 - CEP: 13350-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO -ESTADO DE SÃO PAULO-



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO **CMDCA**

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA

Diretora Executiva da Associação Amigos do Projeto Guri

Compromissária

MES DOS SANTOS **JADEILMA**

Presidente do CMDCA

pusto del lante

TESTEMUNHAS:

Nome: Ridnoa Tolita da Guz Fozlin CPF: 292.055.258-98

RG No: 32.509. 236-9

Rua Siqueira Campos , 100 - Centro - Elias Fausto/SP - Fone: (19)3821.8899 - CEP: 13350-000